

**Processo Administrativo Licitatório Eletrônico n. 0022/2025-e
Dispensa de Licitação n. 0003/2025**

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

O presente Procedimento Administrativo Licitatório tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo, cotações, reservas, emissões, alterações (remarcações), cancelamentos e eventuais reembolsos de passagens aéreas nacionais, para atendimento da demanda em participação de eventos e atividades institucionais.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, o termo de referência, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 75, II, §2º da Lei Federal n. 14.133/2021 e do art. 8º da Resolução n. 0169/2023 do CINCATARINA, bem como o parecer jurídico que opinou pela legalidade da contratação, passo a decidir: **Autorizo** a contratação do serviço referido acima, realizada através de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Quanto a publicação referida no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021 e no art. 9º da Resolução n. 0169/2023 do CINCATARINA, verifica-se que fora dispensada, pelos argumentos citados na dispensa de aviso, por se tratar de preços com variações diárias, não havendo como obter uma proposta adequada à situação.

Desta forma, formalize-se o respectivo contrato nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização direta e o extrato do contrato dela decorrente no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Após a celebração do contrato, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Florianópolis (SC), 12 de fevereiro de 2025.

André Luiz de Oliveira
Diretor Executivo

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.

Assinado eletronicamente por:

* ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA (**.546.959-**) (CPF: 000.000.000-00)

em 12/02/2025 11:38:05 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cincatarina-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/7d0b93bd-30d7-40bd-98e0-0d18bb85d8f2>

